



Ofício:134.2022

Assunto: Coordenadas Ruas.

Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Largo, Paraná.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio do presente ofício solicitar que informem as coordenadas da **RUA WENDELIN JOHANN SWIERCZEK**, na localidade da Colônia Dom Pedro, neste Município, para que dessa forma por via de projeto de lei possamos alterar a Nomenclatura da rua de **WENDELIN JOHANN SWIERCZEK** para **PADRE WENDELIN**.

Este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais e de transeuntes, que sofrem com várias divergências com o nome dado a Rua citada acima, causando transtornos aos que tentam se localizar pelo GPS, tendo em vista, que o nome dado a rua anteriormente não menciona a expressão "Padre", apenas ao seu nome, que quando é buscado no site de buscas pelo nome **PADRE WENDELIN**, que é de conhecimento dos moradores não aparece a busca, ademais descaracteriza a importante atividade que o Padre Wendelin desempenhava na comunidade, sendo um anseio dos moradores essa alteração.

Para isso, faz-se necessário alterar a Lei municipal, permitindo que a Rua conste a sua identificação correta, e para isso necessitamos das coordenadas corretas da via, os moradores clamam por essa intercessão do poder publico em regularizar a mesma.

Campo Largo, 13 de setembro de 2022.


Dr. João Freita
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, VEREADOR que este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, com o devido acatamento, afim de, APRESENTAR este **PROJETO DE LEI** a ser apreciado em plenário, para que seja aprovada a lei que institui, **A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1765/04, QUE DENOMINA A RUA WENDELIN JOHANN SWIERCZEK**, na localidade da Colônia Dom Pedro, neste Município, para que se faça a alteração para **PADRE WENDELIN**.

Este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais e de transeuntes, que sofrem com várias divergências com o nome dado a Rua citada acima, causando transtornos aos que tentam se localizar pelo GPS, tendo em vista, que o nome dado a rua anteriormente não menciona a expressão "Padre", apenas ao seu nome, que quando é buscado no site de buscas pelo nome **PADRE WENDELIN**, que é de conhecimento dos moradores não aparece a busca, ademais descaracteriza a importante atividade que o Padre Wendelin desempenhava na comunidade, sendo um anseio dos moradores essa alteração.

Para isso, faz-se necessário alterar a Lei municipal acima indicada, permitindo que a Rua conste a sua identificação correta, conforme o acima relatado.

Nestes termos, pede-se o deferimento.

Campo Largo 11 de Novembro de 2022.


Dr. João Freita
Vereador